



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

* DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2003

*“Concede o Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor **ORALDO FLORES NOGUEIRA**, e dá outras providências”.*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

*Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor **ORALDO FLORES NOGUEIRA**, pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Aquidauanense.*

Art.2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana – MS, 12 de agosto de 2003.

*Vereador Sebastião Rodrigues dos Santos
- Presidente -*